



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 05 de junho de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao **Requerimento nº 874/2025**, de autoria da Vereadora **MARIA PAULA**, referente ao cronograma físico-financeiro das obras da nova unidade do Núcleo de Gestão Assistencial 3 (NGA-3), apresentamos as informações a seguir, reafirmando o compromisso desta Administração com a gestão pública responsável, ética e transparente.

Com a devida manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, informamos que as intervenções relativas à reforma do CEPAR – NGA-3 e do Ambulatório Trans foram integralmente concluídas e devidamente recebidas pela Subsecretaria de Obras Públicas em 11 de novembro de 2024.

Para garantir a plena transparência e o acesso irrestrito da sociedade araraquarense, destacamos que todos os documentos pertinentes à obra já finalizada, incluindo os que embasaram a abertura do processo licitatório e a homologação do contrato, encontram-se integralmente disponíveis para consulta pública e download no Portal da Transparência do Município, acessível através do endereço eletrônico: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>.

Os investimentos para a execução da obra totalizaram um montante significativo, sendo majoritariamente provenientes da operação de crédito FINISA nº 0530.859-06, que destinou R\$ 5.283.922,66 ao NGA 3 / Ambulatório Trans. Adicionalmente, foram aplicados recursos próprios da municipalidade, por meio de dois



Gabinete do Prefeito Araraquara

empenhos nos valores de R\$ 101.197,74 e R\$ 351.926,55, os quais foram devidamente liquidados e pagos em sua totalidade, complementando assim o investimento necessário.

Entretanto, para a plena operacionalização da unidade, encontra-se em fase de tramitação a instalação do sistema de climatização. Cumpre esclarecer que se trata de um sistema técnico específico, que exige soluções integradas de insuflação, exaustão e climatização. Para tanto, foi instaurado o processo administrativo nº 3462/2025, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto técnico detalhado, visando a eficiência e segurança dos sistemas a serem instalados.

Após a entrega dos projetos executivos, proceder-se-á ao adequado dimensionamento da carga elétrica e à elaboração do projeto elétrico compatível. Somente após a conclusão e aprovação dessa etapa técnica indispensável será possível dar prosseguimento à abertura do certame licitatório destinado à execução dos serviços de climatização. Reiteramos que esta fase, assim como as demais, estará, oportunamente, disponível para acompanhamento e fiscalização no Portal da Transparência, sem prejuízo da plena disposição desta administração em fornecer todos os documentos e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Reafirmamos o empenho permanente desta Administração Municipal em garantir a melhoria contínua dos serviços públicos e a promoção do bem-estar coletivo, e renovamos assim nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal